



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY WALLEY, 338-CENTRO.

CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI Nº. 1.164/2011

De 26 de dezembro de 2011

*“Redenomina a **Escola Semírames Andrade**, no Bairro Primavera, para **Escola Anísio Teixeira**, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Escola Anísio Teixeira**, a antiga **Escola Semírames Andrade**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2011.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal